



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 130/2026

DE 03 DE JUNHO DE 2026.

*DECRETA PONTOS FACULTATIVOS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO
MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, nos termos do artigo 59, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Mucajaí-RR,

CONSIDERANDO o feriado de CORPOS CHRISTI, que será celebrado este ano no dia 04 de junho de 2026

DECRETA:

Art. 1º Fica DECRETADO feriado de CORPOS CHRISTI, que será celebrado este ano no dia 04 de junho de 2026

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí
MUCAJAÍ
RECONSTRUIR E AVANÇAR